

DECRETO Nº 1022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 7.449,20 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12- Educação
2030- Manutenção do Programa Alimentação Escolar/PNAE
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.449,20

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação, a maior dos recursos do Governo Federal Programa Alimentação Escolar PNAE e o disposto no Art.8º, III da Lei 557 de 23/12/2008.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração